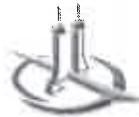


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)

Ofício n.º 93 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de abril de 2017.

À Professora  
**Maria de Lourdes Menna Barreto Prati**  
Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ernesto Dornelles  
Rua Bento Gonçalves, 2639  
97500-270 Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 023/2017 do Ver. Rafael da Silva Alves, protocolada sob o nº 0215/2016, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar votos de congratulações a Vossa Senhoria pela passagem do aniversário da Escola Ernesto Dornelles, neste dia 1º de abril, extensivos aos professores, funcionários e alunos.
2. Justificamos a presente considerando que esse educandário tem papel muito importante na educação municipal e na formação dos jovens da comunidade de sua abrangência, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente